



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2024

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Antiga Estação Ferroviária, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1465, de 3 de dezembro de 2024. A pauta da reunião incluiu: 1) discussão sobre o orçamento destinado à Cultura em 2025; 2) aprovação do regimento; 3) outros assuntos.

Estiveram presentes, **do Poder Público:** Titulares, Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda (SMTC). Representantes **da Sociedade Civil:** Titulares, Larissa Gurjão de Brito (Artes Plásticas); Leiri Valentin (Consumidor); João Francisco Pestana da Silva Moltine (Museu); Adenilson João Ferreira (Música); Elaine de Paula Martins (Ongs, Coletivos, Saraus e Centros de Culturas); Mauro Nascimento Santos (Teatro); Suplentes, Ana Beatriz da Silva (Artesanato); João Pedro da Silva Lopes Salles (Consumidor); Benedita da Silva Lourencini (Museu); Josie Helena Esper de Araujo (Música). **Convidados e População:** Marcelo Henrique Clementino.

A presidente Leiri Valentin deu início à reunião, informando aos presentes sobre a nomeação de uma nova conselheira pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC), a Sra. Ana Paula de Paulo Pereira Lacerda. Na sequência, apresentou o vereador eleito Marcelo Henrique Clementino.

Marcelo Henrique Clementino apresentou-se aos presentes, destacando suas atividades relacionadas à área do esporte. Ressaltou que a cultura e o esporte são áreas intrinsecamente ligadas e manifestou seu desejo e disposição para colaborar com o município no desenvolvimento cultural.

Elaine destacou a importância de o Poder Público descentralizar as ações culturais. Ressaltou que o esforço de levar atividades culturais às periferias não deveria recair exclusivamente sobre os grupos independentes, sendo essencial o apoio e a participação efetiva do município nesse processo.



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

Além disso, pontuou que o transporte público não está funcionando de forma adequada, dificultando o acesso da população aos eventos culturais do município.

Josie complementou as observações, destacando a necessidade de avanços em melhorias para o município. Ressaltou que esteve no Polo e identificou que o local precisa de manutenção, além de apontar problemas de acessibilidade no prédio. Ana Paula também mencionou questões que demandam atenção na Casa Euclidiana. Diante disso, Leiri enfatizou a importância de estabelecer um diálogo com a Secretaria de Obras para tratar dessas demandas.

A discussão avançou para o tema do Fundo Municipal de Cultura. Os conselheiros destacaram a falta de informações sobre a situação atual, os recursos disponíveis e o planejamento para o ano de 2025. Foi ressaltado que o fundo poderia ser uma importante fonte de financiamento para projetos culturais no município, desde que adequadamente estruturado e gerido.

Elaine comentou sobre as dificuldades enfrentadas para obter recursos para projetos culturais. Relatou que, ao tentar captar financiamento junto a empresas de São José do Rio Pardo, percebeu resistência e preconceito por parte das instituições locais.

Marcelo Henrique Clementino reiterou sua disposição em ajudar na captação de recursos sempre que necessário. Ressaltou que, agora como vereador, pretende dialogar com parlamentares para viabilizar recursos para o município por meio de emendas. Além disso, destacou estar aberto ao diálogo para atender às demandas culturais.

Leiri solicitou ao secretário que realizasse a leitura da ata da reunião de novembro para aprovação. João Pedro procedeu com a leitura, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

João Pedro também realizou a leitura das respostas aos ofícios nº 4/2024, relacionado à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, e nº 6/2024, referente ao convite ao secretário de Gestão para participar da reunião do Conselho.

Após a leitura, Leiri comentou sobre a próxima reunião, prevista para janeiro, destacando a importância de convidar as novas secretárias e gestoras da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

Ressaltou que seria uma oportunidade para os conselheiros compartilharem suas sugestões e identificar áreas que poderiam ser melhoradas em 2025.

Para finalizar, Leiri colocou as alterações do regimento em debate, seguido de votação. Todos os conselheiros concordaram com as alterações propostas, e, assim, o novo regimento foi aprovado por unanimidade.

João Pedro da Silva Lopes Salles
Segundo secretário
CoMCult

Nome	Posição	Sector que Representa	Assinatura
I – Representantes do Poder Público:			
Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda	Titular	Secretaria de Turismo e Cultura	
II – Representantes da Sociedade Civil:			
Larissa Gurjão de Brito	Titular	Artes Plásticas	
Ana Beatriz da Silva	Suplente	Artesanato	
Leiri Valentin	Titular	Consumidor de Cultura	



Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Preto
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020

João Pedro da Silva Lopes Salles	Suplente	Consumidor de Cultura	
João Francisco Pestana da Silva Moltine	Titular	Museu	
Benedita Luiza da Silva Lourencini	Suplente	Museu	
Adenilson João Ferreira	Titular	Música	
Josie Helena Esper de Araujo	Suplente	Música	
Elaine de Paula Martins	Titular	ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais	
Mauro do Nascimento Santos	Titular	Teatro	
Convidado/Participante			
Marcelo Henrique Clementino			